



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 982.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa utilização de recursos apurados por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA fonte 1.1.501.000000 – Recursos de Livre Destinação oriundos da Remuneração de Depósitos Bancários conforme tabela abaixo comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada em anexo:

CÓDIGO DA RECEITA	VALOR APURADO	TIPO DE ABERTURA
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00.00	R\$ 982.000,00	Excesso de Arrecadação
Total	R\$ 982.000,00	

A presente abertura de crédito adicional suplementar, custeará despesas com a contratação de empresa para realização de ações do “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando a economia local. O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o habitual apoio dos nobres pares e reiterando votos de estima e consideração, solicitamos a apreciação favorável da matéria em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão da proximidade do período natalino e da necessidade de viabilizar a realização do evento “Natal Iluminado 2025” de Tangará da Serra. Destacamos, ainda, o curto prazo disponível para a conclusão do processo licitatório e da execução contratual, etapas indispensáveis para a instalação e testagem dos materiais decorativos em tempo hábil, de modo a assegurar a realização do evento dentro do cronograma previsto.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 982.000,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	R\$ 3.543.289,23

Para:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	R\$ 4.525.289,23

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	2061			982.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.501.0000000	982.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				982.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos apurados de excesso de arrecadação no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

de R\$ 982.000,00 na receita 1.3.2.1.01.0.1.08.03.00, conforme comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada:

CÓDIGO DA RECEITA	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00.00	R\$ 982.000,00	Excesso de Arrecadação apurada por Fonte
TOTAL	R\$ 982.000,00	

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, custeará despesas com a contratação de empresa para realização de ações do “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando a economia local.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 325/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, custeará despesas com a contratação de empresa para realização de ações do “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando a economia local., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2025.

WELLINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
OUTUBRO/2025

Orgao : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : 2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Funcao : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFuncao : 695 - TURISMO

Programa : 0011 - MAIS TURISMO

Acao : 02061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	1.640.000,00	1.736.123,55	960.929,98	896.790,34	896.790,34	726.806,27	48.387,30
1621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	375.000,00	311.162,00	33.062,56	16.265,52	12.986,00	243.278,53	34.820,91
1622	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	2.500,00	1.057,60	1.057,60	1.250,00	1.250,00
2146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	1.000.000,00	1.120.000,00	967.200,22	949.982,94	949.982,94	0,78	152.799,00
2408	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
2720	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	15.500,00	14.127,29	8.955,41	8.955,41	0,00	1.372,11
3169	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	33.838,00	33.838,00	33.838,00	33.838,00	0,00	0,00
3259	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	195.268,25	0,00	0,00	0,00	195.268,25	0,00
1623	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	65.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00	33.250,00
3258	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000000	0,00	76.397,43	0,00	0,00	0,00	76.397,43	0,00
Qtd. 10					3.085.500,00	3.543.289,23	2.012.078,05	1.907.309,81	1.904.030,29	1.259.251,26	271.959,92
Qtd. 10					3.085.500,00	3.543.289,23	2.012.078,05	1.907.309,81	1.904.030,29	1.259.251,26	271.959,92
Qtd. 10					3.085.500,00	3.543.289,23	2.012.078,05	1.907.309,81	1.904.030,29	1.259.251,26	271.959,92
Qtd. 10					3.085.500,00	3.543.289,23	2.012.078,05	1.907.309,81	1.904.030,29	1.259.251,26	271.959,92
Qtd. 10					3.085.500,00	3.543.289,23	2.012.078,05	1.907.309,81	1.904.030,29	1.259.251,26	271.959,92
Qtd. 10					3.085.500,00	3.543.289,23	2.012.078,05	1.907.309,81	1.904.030,29	1.259.251,26	271.959,92
Qtd. total 10					3.085.500,00	3.543.289,23	2.012.078,05	1.907.309,81	1.904.030,29	1.259.251,26	271.959,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	5	5	

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2025.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - 2026

Id	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor realizado
3687	1.3.2.1.01.0.1 .08.03.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. PREFEITURA	11501	3.934.055,3 1	1.348.794 ,62	1.379.615, 28	1.315.435 ,60	1.434.38 7,11	1.629.26 6,46	1.547.70 9,35	1.790.40 1,00	1.598.940 ,79	1.606.211, 27	4,47	0,00	0,00	13.650.765,9 5
Qtd. total 1				3.934.055,31	348.794,62	1.379.615,28	1.315.435,60	1.434.387,11	1.629.266,46	1.547.709,35	1.790.401,00	1.598.940,79	1.606.211,27	4,47	0,00	0,00	13.650.765,95



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 29/10/2025		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa destinação de recursos apurados por excesso de arrecadação na Fonte 1.1.501.0000000 – Recursos de Livre Destinação, com objetivo de contratação de empresa para realização de ações do “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	un.	Realização e Apoio a Eventos Municipais	5,00	5,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS					982.000,00
F. 2146	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.501.0000000-000.000	1.120.000,00	2.102.000,00	982.000,00
Total da Suplementação						982.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas propostas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
ID. 3687	Receita – 1.3.2.1.01.0.1.08.03.00 – Remuneração Dep.. Bancários	-	1.1.501.0000000-000.000	3.934.055,31	2.952.055,31	982.000,00
Total da Redução						982.000,00

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BD8-5DC9-A28C-BE7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 29/10/2025 09:59:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/10/2025 15:33:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BD8-5DC9-A28C-BE7F>